



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9.068, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia os membros da Comissão Técnica Municipal de Cannabis Medicinal e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **NOMEADOS**, com fundamento no artigo 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.313, de 15 de abril de 2026, os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica Municipal de Cannabis Medicinal:

I – **JÚLIO CESAR BASTOS GARCIA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 22.***.028, Médico;

II – **SHIRLENE REGINA DE SICCO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 17.***.316-6, Farmacêutica Municipal;

III – **WANESSA BARBOSA SILVA DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 35.***.012-X, Enfermeira;

IV – **SUZENICE DE MELLO TOLEDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.***.113-7, Assistente Social;

V – **GISELE GIL DE SOUZA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.***.586-7, representante da atenção Primária à Saúde;

VI – **SOLANGE REGINA DE SICCO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.***.932, representante do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;

VII – **EVA SOUZA DIAS E SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.***.747, representante da Gestão Municipal de Saúde;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. A Comissão exercerá suas atribuições em conformidade com as competências estabelecidas na Portaria SMS nº 001/2026 e na Lei Municipal nº 4.313, de 15 de abril de 2026, sem prejuízo das funções inerentes aos respectivos cargos.

Art. 3º. Os membros da Comissão não perceberão remuneração pelo exercício das atividades a ela inerentes, consideradas de relevante interesse público para o Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 23 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo
SGSAO, em 23 de julho de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais